

# Decreto nº: 905/68

Suplementa verbas constantes do orçamento vigente — Hugo Marques, Prefeito Municipal de Terraz de Pasconcelos, Comarca de Pora, Estado de São, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: — Decreta: — Artigo 1º: — Fica suplementada na importância de R\$ 8.217,00 (oitomil e dezessete cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

1.1	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.05	Pessoal	
	I - Vencimentos do pessoal	R\$ 3.500,00
	II - Gratificações de funções	R\$ 145,00
	III - Serviços Extraordinários	R\$ 300,00
	Soma	R\$ 3.995,00
1.4	Tesouraria Municipal	
3.0.0.0.11	Despesas Correntes	
3.1.0.0.11	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.11	Pessoal	
	I - Vencimentos do pessoal	R\$ 3.100,00
	II - Folha de Caixa	R\$ 126,00
	III - Gratificações de funções	R\$ 186,00
	IV - Serviços Extraordinários	R\$ 300,00
	Soma	R\$ 4.222,00
	Total Geral	R\$ 8.217,00

Artigo 2º: A suplementação das verbas acima, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, de acordo com a Lei nº: 669/68. — Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Pasconcelos, em 2 de outubro de 1968.

Hugo Marques  
Prefeito Municipal:

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Portaria Municipal, na mesma data.

Oléa Cruz  
Célia Augusta de Araújo  
Secretaria: